



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Au Kam San, de 27 de Março de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 272/E204/VI/GPAL/2020, de 1 de Abril de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 2 de Abril de 2020:

1. e 3. O prazo para apresentação de candidaturas à habitação económica foi prorrogado até 26 de Junho e o prazo para entrega de documentos em falta foi prorrogado até 24 de Julho. Desde o mês de Março, este Instituto tem vindo a aumentar, de forma gradual, o limite diário do número de marcações prévias online para a entrega de candidaturas à habitação económica, tendo alargado, a partir de 15 de Abril, o referido limite para 1000. As marcações online prévias estão, assim, disponíveis para a entrega de candidaturas até 26 de Junho.

A prorrogação semanal do prazo de apresentação de candidaturas, referida na interpelação, não corresponde ao disposto no artigo 20.º da Lei da Habitação Económica, nem é viável.

2. Desde o primeiro dia da apresentação de candidaturas à habitação económica, este Instituto tem vindo a divulgar, a cada dia, os dados estatísticos relativos às mesmas na respectiva página electrónica (<http://www.ihm.gov.mo/zh/node-812>), não havendo estimativa do número total. Atendendo à situação relativa às candidaturas à habitação económica, este Instituto já procedeu à mobilização de mais

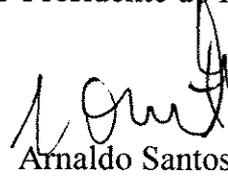


澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

譯本
Tradução

trabalhadores para a recepção dos boletins de candidatura.

O Presidente do IH,



Arnaldo Santos

21 de 9 de 2020